



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 2 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 441.100,00**

Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cem Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 441.100,00**

Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DE CRECHES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	110.000,00
2053	VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.100,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	70.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 2 de Fevereiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
<hr/>		
2079	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 2 de Fevereiro de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	441.100,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
3390.30.00	Material de Consumo		
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		70.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		40.000,00
2053	VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação		1.100,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS		
3190.91.00	Sentenças Judiciais		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAÚDE		
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS		90.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00
	Total.....		441.100,00



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 04 de 2 de Fevereiro de 2026

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a),

2 de Fevereiro de 2026

José Santos Luz
11222913534
Prefeito